



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 23.15.02/TP**

Aos 07 (sete) dia do mês de novembro de 2023, às 17h15min, reuniu-se, na sala de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Hiacow Coelho Dutra, nomeados através da Portaria Nº 738/2023, para julgamento dos Documentos de Habilitação, das empresas participantes da Tomada de Preços nº 23.15.02/TP, Processo Licitatório nº. 23.15.02/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) ABRIGOS PARA MOTO TAXISTAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS - POLICLÍNICA E MERCADO CENTRAL**. Ao dar início à sessão a comissão passou para o julgamento da documentação, uma vez que já havia rubricado a mesma na sessão de recebimento ocorrida no dia 31 de outubro de 2023. A Administração Pública ao analisar os documentos de habilitação das empresas deve se ater ao Princípio da Vinculação do Edital, pelo que este deve ser observado de forma vigorosa. Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo. Desta forma ao analisar os documentos das empresas participantes deste processo chegou-se ao seguinte resultado: **AS EMPRESAS QUE ATENDERAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍSSIAS FORAM AS SEGUINTE: 01- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA- CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 02- RSM PESSOA LTDA- CNPJ Nº 33.159.524/0001-89. Por conseguinte RESTOU INABILITADA pelos motivos a seguir expostos, a empresa: 01: WULF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 38.654.906/0001-00: Não conseguiu atender ao item 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital...) e item 5.2.3.2.2. (Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de**



nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.) os dois referentes aos serviços: Estrutura metálica em tudo de aço 150mm, incl. Pintura e Banco de madeira c/estrutura de ferro- l=3m.; 02- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ Nº25.264.061/0001-97: Não conseguiu atender ao item 5.2.3.2.1. (Capacitação Técnico operacional da empresa: Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital,) e item 5.2.3.2.2. (Capacitação Técnico-profissional: Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, com apresentação da Prova de inscrição ou registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital.) os dois referentes aos serviços: Estrutura metálica em tudo de aço 150mm, incl. Pintura e Banco de madeira c/estrutura de ferro- l=3m. . É O RESULTADO. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.02/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do presente julgamento, será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. .Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela




PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

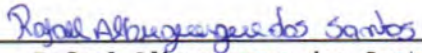
AMTI
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA



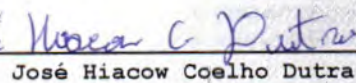
Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 07 de novembro de 2023.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL



Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL



José Hiacow Coelho Dutra
Membro da CPL